



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

APROVADO EM União DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR União DE VOTOS (— X —)
CÂMARA MUNICIPAL EM 21.12.2021
PRESIDENTE: _____
1º SECRETÁRIO: _____
2º SECRETÁRIO: _____

EMENDA MODIFICATIVA

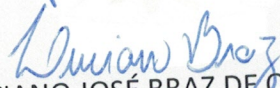
“Modifica o caput do art. 82, do Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que, Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia e revoga a Resolução nº 586 de 20 de maio de 2010.”

- Modifica o caput do art. 82, do Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que, dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia e revoga a Resolução nº 586 de 20 de maio de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 82. Ao término de seus trabalhos, a Comissão Parlamentar de Inquérito votará o relatório entre seus membros e o enviará à Mesa para conhecimento do Plenário.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2021.


DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Presidente


LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ
Vice-Presidente


FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA
Membro

NELSON D'APARECIDA MEIRELES
Membro


MARCUS ANTONIO MOURA SILVA
Membro